



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 167/06

Processo Administrativo: n.º 53523/02

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta n.º 119/02

Termo de Contrato n.º 204/03

Termo de Ratificação: n.º 01/03

Termo de Alteração: n.º 184/03

Termo de Aditamento: n.º 192/03; 221/04; 204/05.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica ao Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, cujo n.º da Unidade consumidora é 0008240078, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2007, de acordo com o previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 581.044,08 (quinhentos e oitenta e um mil, quarenta e quatro reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária, codificada sob o n.º 0300.02.04.122.2002.4188.01.339039.54.100.000, conforme fls. 536 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de dezembro de 2006.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.

Representante Legal: Devanir Mantoani Junior

R. G. n.º 11.211.674

C.P.F. n.º 020.126.558-31